



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

LEI MUNICIPAL Nº 1.091, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Inclui Atividade na Lei Municipal nº 937 de 12 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 – PPA, na Lei Municipal nº 1039 de 05 de outubro de 2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2024 e Cria Crédito Especial.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado incluir na Lei Municipal nº 937 de 12 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 – PPA, a Lei Municipal nº 1039 de 05 de outubro de 2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2024, o projeto a seguir:

Atividade: 2474 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil quinhentos reais), no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade.....: 1 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa.....: 0024 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Projeto.....: 1707 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS

Classificação Orçamentária: 3.44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.000,00

Órgão.....:4 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER

Unidade.....: 3 - ACIMA 25%

Programa.....: 0007 – FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES

Atividade.....: 2474 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO

Classificação Orçamentária: 3.33.90.08.11.00.00 – Auxílio Saúde R\$ 2.500,00

Art. 3º. Servirá de cobertura para os créditos especiais abertos no artigo anterior:

- O superávit do exercício anterior:

500 - Recursos Livres não vinculados de impostos R\$ 24.000,00

- A Redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....:4 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER

Unidade.....: 3 - ACIMA 25%

Programa.....: 0007 – FORMANDO JOVENS EMPREENDEDORES

Atividade.....: 2473 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS- EM –

LIVRE

(4499) Classificação Orçamentária: 3.31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.500,00

Art.4 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se,

Fernanda Veronese

Secretária Municipal de Administração e Fazenda